

PORTARIA N. 163 DE 10 DE JUNHO DE 2011.

Transfere o Ministro
Napoleão Nunes Maia
Filho para a Primeira Seção
e Primeira Turma.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 21, XV, e 32 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, matrícula M001175, da Terceira Seção e Quinta Turma para a Primeira Seção e Primeira Turma, em 1º de julho de 2011, na vaga decorrente da posse do Ministro Luiz Fux no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Tornar sem efeito a [Portaria n. 149 de 31 de maio de 2011](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ARI PARGENDLER